



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária e suas alterações;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, na XV Sessão Plenária Ordinária, gestão 2014/2017, realizada em 09/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar emprego comissionado de Assessor de Comunicação I, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562

Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 1757